



ano pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM da Fundação Getúlio Vargas, cabendo à Diretoria comunicar anualmente aos acionistas essa atualização;

Parágrafo Segundo – O eventual exercício, por qualquer acionista e/ou quaisquer de seus representantes, de qualquer direito de voto durante as Assembleias Gerais de forma contrária às disposições dos seus atos constitutivos, acarretará, no todo ou em parte, a nulidade da respectiva deliberação.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 10 – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Técnico e 01 (um) Diretor Administrativo.

Parágrafo Primeiro – O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, unificado, sendo permitida a recondução.

Parágrafo Segundo – O mandato dos Diretores se estende até a posse de seus substitutos.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, deverá ser convocada, em 30 (trinta) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a substituição.

ARTIGO 11 – Compete aos Diretores da Companhia, dentre outras atividades próprias de sua função: a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais, tais como: elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia a serem submetidas à Assembleia Geral; a execução das deliberações da Assembleia Geral; e a convocação das reuniões da Diretoria.

Parágrafo Único – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social da Companhia, inclusive a outorga de fiança, aval, garantia em negócios ou operações de terceiros, sob pena de nulidade do ato e da responsabilização pessoal daquele que o tiver praticado.

ARTIGO 12 – A Companhia será sempre representada: (I) por 2 (dois) Diretores, em conjunto; (II) por um Diretor, em conjunto com um procurador constituído pela Companhia; ou (III) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, constituídos pela Companhia.

Parágrafo Primeiro – Pode, ainda, a sociedade ser representada por um único procurador, no seguintes casos: (a) em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração “ad judicia”; (b) perante órgãos de qualquer esfera de governo, alfândega e concessionárias de serviço público para atos específicos nos quais não seja necessária ou até permitida a presença do segundo procurador; (c) na assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador; e (d) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em obrigação para a sociedade cujos limites de valores sejam estabelecidos pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo – As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e terão um prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado.

ARTIGO 13 – A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais (ou dos acionistas ou da Companhia) assim exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria se reunirá quando convocada por qualquer Diretor, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando em caráter de urgência, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido na convocação.

Parágrafo Segundo – As deliberações sobre quaisquer matérias levadas à uma reunião de Diretoria serão aprovadas pela unanimidade dos Diretores.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL: ARTIGO 14 – O A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral na qual o Conselho Fiscal for instalado deverá fixar a remuneração de seus membros, que corresponderá ao mínimo legal.

Parágrafo Segundo – O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, permitida a reeleição.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: ARTIGO 15 – O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em lei, notadamente o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância dos dispositivos legais e contábeis aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, respeitados os planos de negócio e de investimentos aprovados pela Companhia, da seguinte forma: (I) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do Capital Social, mediante proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral; e (II) do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação aplicável, destinar-se-á aos acionistas dividendo anual obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo Segundo – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais e/ou mensais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e/ou intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

Parágrafo Terceiro – Os dividendos e juros sobre o capital próprio deverão ser pagos pela Companhia em até 30 (trinta) dias de sua declaração, salvo se outro prazo tiver sido expressamente estipulado na Assembleia Geral.

Parágrafo Quinto – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 16 – A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei.

ARTIGO 17 – Em caso de dissolução extrajudicial da Companhia, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase de liquidação.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS: ARTIGO 18 – Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Mesa: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Presidente da Mesa; Wander Luiz de Oliveira - Secretário da Mesa. Acionista: ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. Por Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. CERTIDÃO: JUCEM - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certificado registro sob o nº 7792871 em 03/04/2020 e protocolo 201590531 - 30/03/2020. Marinely de Paula Bonfim - Secretária-Geral. CERTIDÃO: JUCEC - Certificado o registro sob o nº 23300044657 em 05/05/2020 e protocolo 200732773 - 28/04/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.16.02 – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o n.º 2020.06.16.02, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS, a Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2020, na sala de Sessões da Comissão situada na Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loliola – Presidente da CPL.**

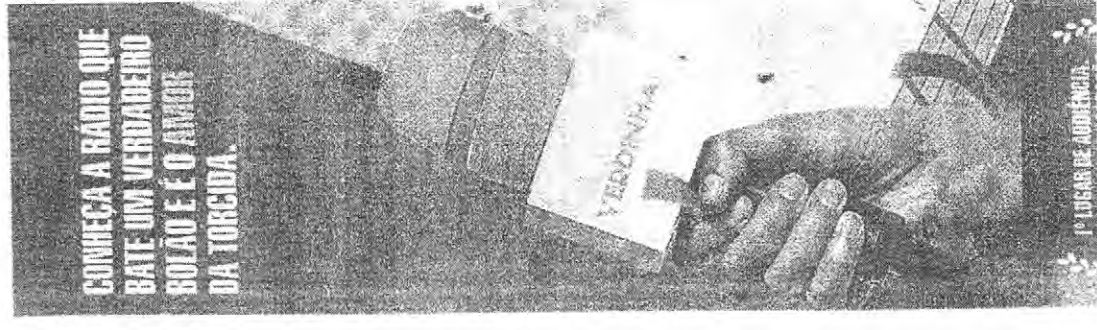
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/20-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Ipuerias torna público que a partir do dia 16 de Junho de 2020, às 08h (Horário de Brasília -DF) estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 021/20-PE-FMS cujo Objeto é Registro de Preços para Eventuais Aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento por ordem judicial de pessoas carentes, deste Município. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 30 de Junho de 2020, às 10h (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tem.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. Ipuerias-CE, 15 de Junho de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.06.10.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 02 de Julho de 2020, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº, 2020.06.10.01, Tipo – Maior Desconto, destinada a contratação de serviços de reforma e manutenção predial, destinadas as Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, desoneradas, da construção civil (Tabela Atual). Informações pelo email: licitacao@irauçuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 15 de junho de 2020. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de 1º Adendo ao Edital. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2705.01/2020/PE, cujo objeto: aquisição de lavadora horizontal hospitalar, centrífuga fixa e secadora de roupas industrial destinados a higienização dos enxovais do Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção junto ao Município de Itaitinga/CE. Motivo: Alterações na especificação dos itens 01, 02 e 03. Alteração da data de abertura: Prazo para Cadastro das propostas: até o dia 29/06/2020; Hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; Data de Abertura das propostas: 29/06/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; Data de abertura da Disputa de Lances: 29/06/2020; Hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Fundamentação: Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br>. **Itaitinga-CE, 16 de junho de 2020. Maria Jordan Silvino Pessoa – Secretária de Saúde.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS - COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 200101/2020
OBJETO: Manuseio e obra para abertura das propostas de preço da licitação de obras de pavimentação em Estrada Terra em diversas ruas do Município de Marcos-CE, MAPR-1514, Convenio nº 01/C/MAIO/2019 do Governo do Estado. DATA e HORA: 18/06/2020, às 09h.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeita Cláudia Galvão, s/n, Fátima Centro, Fone: (85) 3164-4415, Marcos-CE, 05/06/2020 - Gestor: Camargo Aragão - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
 3184190042



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Taubá - Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubá, localizada na Rua Abigail Cidreira de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris (em frente ao Hospital Dr. Alberto Falcão Lima), Taubá/CE, comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2020, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04.001/2020, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para suporte relacionado à área de direito público, administrativo e tributário junto à Secretária de Oribião e Finanças, com presença física de profissional sempre que for requisitado para atender às demandas do Município de Taubá/CE, no endereço acima, no horário do expediente público ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br>. Taubá-CE, 15 de junho de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapicuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.06.10.01. A Comissão Central de Licitação de Itapicuba, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1193, Centro, Itapicuba/CE, às 09h00min do dia 02 de julho de 2020, Session de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2020.06.10.01, tipo - Maior Desconto, destinada a contratação de serviços de reforma e manutenção predial, destinadas às Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Itapicuba/CE, com o fornecimento de material/pieças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramenta e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, desoneradas, da construção civil (Tabela Alural). Informações pelo e-mail: licitacao@itapicuba.ce.gov.br. Itapicuba-CE, 15 de junho de 2020. Renata Mesquita Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itatinga - Aviso de Licitação - Tomada de Preços da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2705.01/2020/PE, cujo objeto: aquisição de lavadora horizontal hospitalar, centrifugadora de roupas industrial, destinadas à higienização dos envases do Hospital e Maternidade Ester Cavaloniane Assunção junto ao Município de Itatinga/CE. Motivo: Alterações na especificação dos itens 01, 02 e 03. Alteração de data de abertura: Prazo para Cadastro das propostas: até o dia 29/06/2020; Hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; Data de abertura das propostas: 29/06/2020; hora da abertura da sessão de abertura de propostas: 10:00h; Dia de Entrega de Lances: 29/06/2020; Hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h; Fundamentação: Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, e no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/itatinga-CE>, 16 de junho de 2020. Maria Tereza Silvino Pastore - Secretária de Saúde.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Secretaria de Assistência Social - Chamamento Público Nº 2020.06.09.001. A Secretária de Assistência Social, através de sua Ordenadora de Despesas, Sra. Fabiana Maria Peixoto Bruno torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de junho de 2020 a 26 de junho de 2020, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de Profissionais de nível médio para assumir as funções de Visitadores do Programa Criança Feliz, Supervisor e entrevistadores do Programa Bolsa Família, Orientadores Sociais dos serviços e projetos de Assistência Social, visando sua contratação temporária para preenchimento de vagas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de Morrinhos/CE, conforme anexos do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Itapicuba Rocha, s/n, Centro, Morrinhos/CE; no horário de atendimento ao público: 09h às 17h30h. Informações pelo e-mail: licitacao@mmrinhos.ce.gov.br. Morrinhos-CE, 15 de junho de 2020. Fernando França Silveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15.06.02/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Torcero de Souza, nº 421, Centro, tel: (06) 3527-1260, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 15.06.02/2020, cujo objeto é a aquisição de máquina ensaiadora e debulhadora, na linha para atender às necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro-CE, em conformidade com o anexo 1, sendo a fase de disputa de lances no dia 30/06/2020 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 09:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. Pereiro-CE, 15 de junho de 2020. Emlisson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Taubá - Extrato da Dispensa de Licitação Nº 18.002/2020. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taubá, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Taubá, faz publicar o extrato resumido do processo de Licitação, a seguir: Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de lanches e refeições, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Pandemia do COVID-19, atendimento às orientações das Portarias nº 369 de 29 de abril de 2020 e 378 de 7 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania, de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Taubá. Empenho: R\$ 30.600,00 (trinta mil e

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Comissão de Licitação comunica aos interessados que licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2020.03, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Ensino Básico Prof. Luiza Teles, situada no Distrito de Avacaliara no Município de Amontada, agendada para o dia 05 de maio de 2020, às 9h30min, que fora suspensa em consonância com o Decreto Estadual nº. 33.518 de 19 de março de 2020 que intensifica medidas enfrentamento ao Novo Coronavírus no Estado, terá a sessão de recebimentos dos envelopes no próximo dia 23 de junho de 2020 às 9h30min. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 9h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. Amontada/CE, 15 de junho de 2020. A Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itatinga - Convocação Remanescente de Ofício - Comissão de Licitação comunica a empresa: Tomaz Construções EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.236.949/0001-81, que manifeste interesse para futura contratação como remanescente em 3º colocado do Processo Licitatório nº 3006.01/2019/TP, modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a execução de conclusão de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Parque Geneza no Município de Itatinga/CE. Prazo: 05 (cinco) dias. Local para informações na sede da Prefeitura Av. Cal. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itatinga - Ceará - CEP- 61.890-000. Itatinga-CE, em 16 de junho de 2020.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 08.001/2020-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna pública para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de julho de 2020 às 09h:00min na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onza de Melo, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços remanescentes da construção de Creche tipo C, no Distrito de Avaras - Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barroquinha/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, das seguintes às quinze-feiras das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. Barroquinha-CE. 12 de junho de 2020. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da tomada de Preços nº 2704.01/2020, cujo o objeto: serviços de raxo manual para a conservação de estradas vicinais do Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico. Empresa(s) Habilitada(s): CNT Construtora de Alcântaras-CE, conforme projeto básico. Empresa(s) Habilitada(s): CNT Construtora Nova Terra EIRELI, Antonio Coelho Fontavelle - ME. Savires Construções EIRELI, AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI, C.M Serviços e Construções LTDA, Mandatatu Construções & Empreendimentos LTDA, Extremo Construções e Serviços EIRELI, Serião Construções e Empreendimentos ME, Etlus Serviços LTDA - ME, Obtagon Sérgio Ponte Ribeiro - ME, D. Machado de Aguiar - ME, Eluis Serviços do edital de licitação. Serviços & Lanches LTDA - ME, por cumprir todas as exigências do edital de licitação. Empresa(s) Inabilitada(s): J.B.M. Gomes - ME, F. Airon Victor - ME, D. Sousa Rios - ME, T. Sousa de Oliveira, N. Lamdy Boto Portela e R.A Construtora LTDA, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em Ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras-CE, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 25 de junho de 2020, às 09:00 horas. Alcântaras - CE, 16 de junho de 2020. Charlys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.06.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Barroz 3 Business Participações LTDA, por ter apresentado o melhor preço, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bit.org.br. Barro/CE, 15 de junho de 2020. Julio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Taubá - Extrato do Contrato. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público o Extrato do Contrato Nº 18.001-2020-ASSISTENCIA, a saber: Objeto: Loteação: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 18.01.08.244.0137.2.127. Elemento de Despesa: 33.90.30.00/33.90.39.41. Fonte de Recursos: 1990. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de lanches e refeições, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Pandemia do COVID-19, atendendo às orientações das Portarias nº 369 de 29 de abril de 2020 e 378 de 7 de maio de 2020 do